



OF/SGM/271/2023

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Submetemos à deliberação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei, que dá nova redação ao art. 29 da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente em 26/09/2023 às 10:58
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Pascual Dambós,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta Cidade.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, em anexo, tem como objetivo dar nova redação ao art. 29 da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências; a fim de atualizar a previsão de nomeações e criações de cargos para o exercício de 2023.

Tal proposição se faz necessária a fim de viabilizar o Projeto de Lei Complementar, que dá nova redação ao art. 10 da Lei Complementar nº 409, de 27 de março de 2012, que define o sistema de classificação de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, estabelece plano de pagamento e dá outras providências.

Pelas considerações acima expostas, ficamos na expectativa da aprovação do presente projeto de lei, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 26/09/2023 às 10:58

ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

Protocolado em 26/09/2023 11:02

Disponibilizado em 26/Setembro/2023

Comissões: CDEFOT - 26/09/2023

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1255.513.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1255.513.2023.



PROJETO DE LEI nº 143/2023

LEI Nº, DE, DE DE

Dá nova redação ao art. 29 da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. ...

a) Nomeações pela Lei Complementar nº 409, de 2012:

- Nomeação de 35 Agentes Administrativos, padrão 03;
- Nomeação de 03 Analistas de Sistemas, padrão 06;
- Nomeação de 04 Arquitetos, padrão 06;
- Nomeação de 01 Arquivista, padrão 06;
- Nomeação de 10 Assistentes Sociais, padrão 04;
- Nomeação de 07 Auditores Fiscais da Receita Municipal, padrão 06;
- Nomeação de 40 Auxiliares de Infraestrutura, padrão 01;
- Nomeação de 10 Auxiliares de Regulação Médica, padrão 03;
- Nomeação de 08 Auxiliares de Saúde Bucal, padrão 03;
- Nomeação de 02 Bibliotecários, padrão 06;
- Nomeação de 02 Biólogos, padrão 06;
- Nomeação de 04 Contadores, padrão 06;
- Nomeação de 03 Eletricistas, padrão 03;
- Nomeação de 30 Enfermeiros, padrão 04;
- Nomeação de 08 Engenheiros, padrão 06;
- Nomeação de 03 Farmacêuticos, padrão 04;
- Nomeação de 08 Fiscais Municipais, padrão 04;
- Nomeação de 20 Fiscais de Trânsito e Transportes, padrão 04;
- Nomeação de 04 Fisioterapeutas, padrão 04;
- Nomeação de 04 Fonoaudiólogos, padrão 04;
- Nomeação de 01 Geólogo, padrão 06;
- Nomeação de 30 Guardas Cívicas Municipais, padrão 03;
- Nomeação de 01 Instrutor de Libras, padrão 04;
- Nomeação de 06 Mecânicos, padrão 03;
- Nomeação de 50 Médicos – 12 horas, padrão 05;
- Nomeação de 30 Médicos – 20 horas, padrão 05-A;
- Nomeação de 20 Médicos Estratégia da Saúde da Família, padrão 07;
- Nomeação de 03 Médicos Veterinários, padrão 06;



- Nomeação de 30 Motoristas, padrão 02;
- Nomeação de 03 Nutricionistas, padrão 04;
- Nomeação de 10 Odontólogos, padrão 04;
- Nomeação de 10 Operadores de Máquinas, padrão 02;
- Nomeação de 05 Procuradores, padrão 06;
- Nomeação de 12 Psicólogos, padrão 04;
- Nomeação de 25 Secretários de Escola, padrão 03;
- Nomeação de 02 Técnicos Agrícolas, padrão 04;
- Nomeação de 04 Técnicos em Agrimensura, padrão 04;
- Nomeação de 06 Técnicos em Análises Clínicas, padrão 04;
- Nomeação de 05 Técnicos em Contabilidade, padrão 04;
- Nomeação de 40 Técnicos em Enfermagem, padrão 04;
- Nomeação de 03 Técnicos em Informática, padrão 04;
- Nomeação de 01 Técnico em Radiologia, padrão 03;
- Nomeação de 01 Técnico em Segurança do Trabalho, padrão 04; e
- Nomeação de 01 Tradutor e Intérprete de Libras; padrão 04

...

d) Ampliação de Cargos da Lei Complementar nº 409, de 2012 para possibilitar substituições citadas na alínea "a" de cargos vagos outrora nomeados pela Lei nº 2.226, de 1975:

- Criação de 01 cargo de Administrador, padrão 06;
- Criação de 40 cargos de Agente Administrativo, padrão 03;
- Criação de 02 cargos de Analista de Sistemas, padrão 06;
- Criação de 06 cargos de Arquiteto, padrão 06;
- Criação de 05 cargos de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, padrão 06;
- Criação de 30 cargos de Auxiliar de Infraestrutura, padrão 01;
- Criação de 30 cargos de Enfermeiro, padrão 04;
- Criação de 10 cargos de Engenheiro, padrão 06;
- Criação de 05 cargos de Farmacêutico, padrão 04;
- Criação de 10 cargos de Fiscal de Trânsito e Transportes, padrão 04;
- Criação de 05 cargos de Fisioterapeuta, padrão 04;
- Criação de 05 cargos de Fonoaudiólogo, padrão 04;
- Criação de 02 cargos de Instrutor de Libras, padrão 04;
- Criação de 05 cargos de Mecânico, padrão 03;
- Criação de 30 cargos de Médico-12 horas, padrão 05;
- Criação de 20 cargos de Médico-20 horas, padrão 05-A;
- Criação de 05 cargos de Médico Estratégia Saúde da Família, padrão 07;
- Criação de 05 cargos de Médico Veterinário, padrão 06;
- Criação de 20 cargos de Motorista, padrão 02;
- Criação de 06 cargos de Nutricionista, padrão 04;
- Criação de 05 cargos de Odontólogo, padrão 04;
- Criação de 05 cargos de Procurador, padrão 06;
- Criação de 12 cargos de Psicólogo, padrão 04;
- Criação de 10 cargos de Secretário de Escola, padrão 03;
- Criação de 10 cargos de Técnico em Análises Clínicas, padrão 04;
- Criação de 10 cargos de Técnico em Contabilidade, padrão 04;
- Criação de 30 cargos de Técnico em Enfermagem, padrão 04. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em



PREFEITO MUNICIPAL